



Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Serviços Legislativos

RESOLUÇÃO Nº 7.105, DE 2021 - DOEAL/MT DE 13.10.21.

Autor: Deputado Ulysses Moraes

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Henrique Madureira Espindola de Barros.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO , com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Henrique Madureira Espindola de Barros.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 07 de outubro de 2021.

Presidente - as) Dep. Max Russi

1º Secretário - as) Dep. Eduardo Botelho

2º Secretário - as) Dep. Janaina Riva

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.